

# **PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

Câmara Municipal de  
João Monlevade

2025/2026



# Apresentação

---

A Câmara Municipal de João Monlevade em seu Plano Estratégico Institucional (PEI) para o biênio 2025–2026, apresenta um marco no processo de modernização e aprimoramento da gestão legislativa municipal, consolidando-se como instrumento essencial para o alinhamento das ações do Poder Legislativo às necessidades da sociedade monlevadense e aos princípios constitucionais da Administração Pública.

O Plano foi concebido com base em um diagnóstico criterioso do cenário institucional, observando as perspectivas e desafios da Câmara Municipal de João Monlevade e orientado por diretrizes técnicas, legais e estratégicas. Seu objetivo central é estabelecer metas, direções e iniciativas capazes de assegurar maior eficiência, transparência, participação popular e excelência na produção legislativa.

Organizado em torno de cinco eixos estruturantes: fortalecimento da atuação legislativa; transparência e comunicação institucional; participação cidadã e educação política; gestão interna e valorização de pessoas; e inovação e sustentabilidade — o PEI contempla objetivos estratégicos, ações prioritárias, prazos e indicadores de monitoramento, visando garantir sua efetiva implementação e acompanhamento.

A consolidação deste plano reafirma o compromisso da Câmara Municipal de João Monlevade com a melhoria contínua dos seus processos e serviços, bem como com o fortalecimento da democracia representativa e da confiança pública nas instituições.

Que este seja, portanto, um novo tempo de diálogo, planejamento e resultados concretos em favor do desenvolvimento de João Monlevade e da qualidade da representação legislativa de seus cidadãos.

Neste sentido, a Câmara Municipal institui a seguinte Missão, Visão, Valores e Objetivos:

## Missão

---

Legislar, fiscalizar e representar os cidadãos de João Monlevade com ética, transparência e comprometimento com o desenvolvimento sustentável e democrático do município.

## Visão

---

Ser referência em gestão legislativa municipal pela excelência, inovação, proximidade com o cidadão, com crescimento no engajamento da construção de uma sociedade participativa e comprometida com o desenvolvimento contínuo do município até 2026.



# Valores

---

**Transparência:** Atuar com transparência, integridade e responsabilidade em todas as ações e decisões, assegurando à população pleno acesso à informação e compreensão clara das atividades desenvolvidas pelo Poder Público Municipal.

**Modernização/ Inovação:** Estimular a adoção de soluções inovadoras e criativas que promovam a melhoria contínua dos serviços públicos, atendendo de forma eficiente e responsável às demandas da comunidade.

**Ética:** Pautar pela integridade, pela justiça, pela legalidade e pelo compromisso com o interesse público. Isso implica tomar decisões transparentes, ouvir a população com respeito, manter a coerência entre discurso e prática, e rejeitar qualquer forma de privilégio, favorecimento ou omissão.

**Respeito/ Inclusão:** Assegurar o tratamento digno e respeitoso a todos os cidadãos, reconhecendo e valorizando a diversidade, e promovendo a igualdade de oportunidades, bem como garantir a inclusão em todas as ações e decisões institucionais, assegurando o acesso equitativo aos serviços públicos, à participação na vida política e comunitária, e aos benefícios gerados pelo desenvolvimento do município.

**Participação Popular:** Incentivar a participação popular na construção das leis e tomadas de decisões, bem como na fiscalização da atuação dos poderes constituídos.

**Responsabilidade Social e Ambiental:** Atuar com responsabilidade social, por meio da promoção de iniciativas que beneficiem a comunidade e fortaleçam o bem-estar coletivo. Assumir o compromisso com práticas sustentáveis que preservem o meio ambiente e promovam o desenvolvimento equilibrado, assegurando qualidade de vida às gerações presentes e futuras.

## Diagnóstico Institucional - Matriz SWOT

---

### Pontos Fortes (Força):

- Estrutura física própria e funcional;
- Transparência Ativa e Passiva;
- Estabilidade administrativa e institucional;
- Experiência legislativa e administrativa do corpo técnico;
- Gestão Orçamentária Responsável;
- Conformidade com a Legalidade e os Princípios da Administração Pública;
- Iniciativas de Modernização Administrativa;
- Relacionamento institucional sólido.



## **Pontos Fracos (Fraquezas):**

- Ausência de um programa coordenado de capacitação interna;
- Falta de estrutura organizacional regulamentada, com ausência de definição de hierarquia e instâncias de governança;
- Quadro de cargos defasado em relação às necessidades atuais;
- Necessidade de ajuste quanto a definição e equilíbrio entre os cargos efetivos e comissionados, incluindo definições e atribuições;
- Necessidade de aprimoramento nos aspectos de planejamento e organização;
- Inexistência de regulamentação sobre a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);
- Inexistência de regulamentação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

## **Oportunidades (Ambiente Externo Positivo):**

- Avanço das tecnologias públicas;
- Apoio de órgãos de controle e instituições parceiras;
- Maior interesse da sociedade pela transparência e o aumento do engajamento popular;
- Aproximação com instituições de ensino e pesquisa.

## **Ameaças (Ambiente Externo Negativo):**

- Desinformação e ataques à imagem do Legislativo(fake news);
- Visão deturpada da sociedade em relação as atribuições do Poder Legislativo;
- Descrença no sistema político;
- Falta de interesse da população em participação efetiva nos assuntos afetos à Câmara.

## **Interpretação Estratégica**

Com base na matriz acima:

- **Explorar Forças e Oportunidades:** Ampliar a transparência e a eficiência legislativa, utilizando os recursos técnicos já existentes e estabelecendo parcerias externas.
- **Corrigir Fraquezas:** Investir em tecnologia, capacitação contínua e planejamento institucional.
- **Mitigar Ameaças:** Fortalecer a comunicação com a população, promover a educação legislativa e reforçar práticas éticas e de controle interno.

## **Objetivos Estratégicos - Ações Prioritárias**

Um plano de ação desempenha um papel crucial para a Câmara de Vereadores, atuando como um guia estratégico para alcançar seus objetivos. Ele estabelece metas claras, orientando as atividades legislativas e administrativas de forma coerente. Ao definir prioridades, o plano de ação permite a alocação eficiente de recursos e esforços, maximizando os resultados.



Além disso, fornece um meio de avaliar o progresso através de indicadores mensuráveis, facilitando a prestação de contas à comunidade. A transparência é fortalecida, uma vez que os cidadãos podem acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas.

O plano de ação também favorece uma abordagem proativa para lidar com desafios e mudanças, promovendo a adaptação responsável. A comunicação com os eleitores é aprimorada, uma vez que os objetivos são claramente comunicados, estimulando o envolvimento da comunidade e promovendo a confiança nas decisões tomadas.

Em suma, um plano de ação é a espinha dorsal que orienta a eficácia, eficiência e excelência institucional.

## **Plano de Ação - Melhorias da eficiência, eficácia e transparência nas operações da Edilidade:**

### **1. Fortalecer a Atuação Legislativa**

- Modernizar o processo legislativo;
- Promover capacitações aos vereadores e servidores;
- Aprimorar a produção e análise de projetos de lei.

### **2. Ampliar a Transparência e a Comunicação**

- Aprimorar a acessibilidade e informações do Portal de Transparência;
- Fortalecer canais de comunicação com a população;
- Consolidar a implementação da ouvidoria;
- Fortalecer e ampliar a comunicação social;
- Ampliar o alcance das transmissões ao vivo;
- Desenvolver, aprimorar e atualizar as normas da Casa pertinentes aos campos Legislativo e administrativo.

### **3. Incentivar a Participação Cidadã**

- Realizar audiências públicas temáticas;
- Criar programas de educação legislativa;
- Promover o Parlamento Jovem e Cidadão Legal;
- Fomentar a participação da mulher em apoio e ações em prol da Procuradoria da Mulher;
- Aprimorar o atendimento virtual no âmbito da Ouvidoria.

### **4. Aprimorar a Gestão Institucional**

- Implantar sistema de gestão estratégica e indicadores;



- Planejar e executar ações de modernização administrativa;
- Promover cursos, treinamentos e estímulos à educação continuada;
- Contratar consultorias e assessorias para revisão e modernização administrativa.

## 5. Sustentabilidade e Inovação

- Reduzir o uso de papel e adotar práticas sustentáveis;
- Incentivar projetos de inovação legislativa;
- Digitalizar acervo legislativo;
- Realizar implementação de energia fotovoltaica;
- Realizar implementação de sistema de tramitação (processos e documentos).

## 6. Proteção de dados e Governança da Informação

- Implementar ações para garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), assegurando o tratamento adequado dos dados pessoais coletados e armazenados pela Câmara Municipal de João Monlevade.
- Desenvolver e adotar políticas internas que estabeleçam diretrizes para a coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e eliminação de dados pessoais, com foco na segurança da informação e na transparência perante os titulares dos dados;
- Promover a capacitação técnica e o apoio necessário para o cumprimento das atribuições previstas na LGPD;
- Oferecer treinamentos periódicos sobre proteção de dados e boas práticas de segurança da informação, envolvendo todos os setores da Câmara;
- Estabelecer protocolos para identificação, prevenção e resposta a incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, minimizando riscos e promovendo a responsabilidade institucional.

## 7.Otimização dos recursos financeiros

- Equilíbrio Orçamentário: Seguir as contratações incluídas no Plano de Contratações Anuais elaborados evitando despesas não planejadas;
- Eficiência Administrativa: Otimizar recursos, afim de garantir a realização de objetivos com máxima produtividade e mínimo desperdício, assegurando que cada processo e decisão contribua de forma eficaz para o sucesso organizacional;
- Devolução de Duodécimos: Realizar a devolução de duodécimo, ao Poder Executivo, caso haja excedente, buscando evitar represamento de recursos no âmbito do Legislativo.



# Considerações Finais

O presente plano representa um compromisso robusto com a eficiência, transparência e inclusão no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade. Através das ações aqui previstas, buscam avanços significativos na transparência e fortalecimento dos canais de comunicação com a população.

Espera-se que a expansão dos serviços digitais e a capacitação contínua de nossos servidores e vereadores contribuam para a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados. Vale ressaltar que os compromissos em avaliar e ajustar nossas estratégias conforme necessário, sempre em consonância com os interesses e necessidades da população monlevadense.

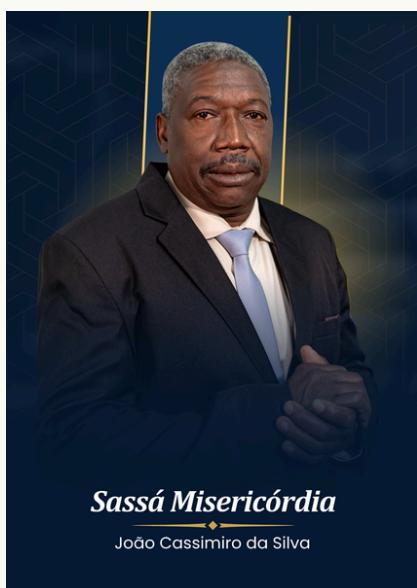
## Mesa Diretora



**Fernando Linhares**

Fernando Linhares Pereira

### Presidente



**Sassá Misericórdia**

João Cassimiro da Silva

### Vice- Presidente



**Revetrie Teixeira**

Revetrie Silva Teixeira

### 1º Secretário



**Belmar Diniz**

Belmar Lacerda Silva Diniz

### 2º Secretário

# Vereadores

---



**Alysson Enfermeiro**

Alysson Barcelos Lima



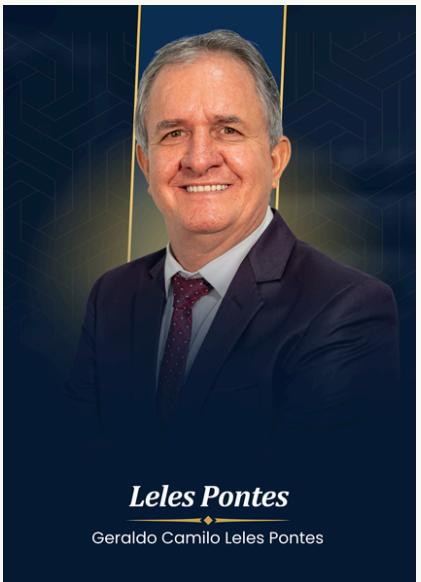
**Bruno Cabeção**

Bruno Nepomuceno Braga



**Carlinhos Bicalho**

Carlos Geraldo Bicalho



**Leles Pontes**

Geraldo Camilo Leles Pontes



**Marquinho Dornelas**

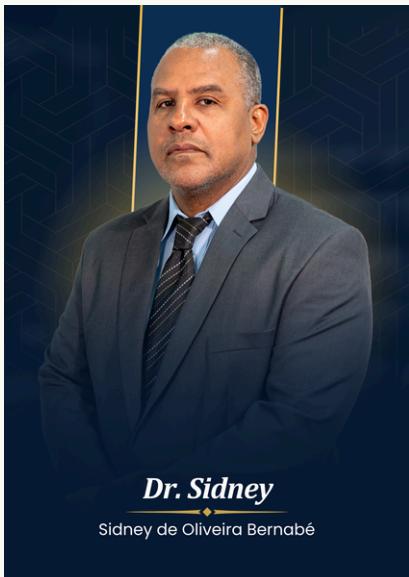
Marcos Vinicius Martins Dornelas



**Maria do Sagrado**

Maria do Sagrado Coração R. Santos





***Dr. Sidney***

Sidney de Oliveira Bernabé



***Sinval da Luzitana***

Sinval Jacinto Dias



***Thiago Titó***

Thiago Araújo Moreira Bicalho



***Vanderlei Miranda***

Vanderlei Cardoso Miranda



***Zuza do Socorro***

Zuza Gino de Oliveira Veloso

João Monlevade, 09 de junho de 2025.

Fernando Linhares Pereira  
**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE JOÃO MONLEVADE-MG**  
**GESTÃO 2025-2026**





BIÊNIO 2025/2026

# Câmara Municipal de **João Monlevade**

*Câmara forte, cidade forte!*